



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 057/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

**“Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, autorizado pela Lei Municipal nº 2.916/2026, de 04 de agosto de 2026”.**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2.916/2026, de 04 de agosto de 2026;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, destinado à inclusão de dotação orçamentária, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

| Unidade Orçamentária          | Classificação                                | Valor                 |
|-------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| 02.06                         | 00-10.301.0006.2022-3.3.90.39 – Ficha nº 349 | <b>R\$ 270.000,00</b> |
| <b>Total do Crédito .....</b> |                                              | <b>R\$ 270.000,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos para a abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 04 de agosto de 2026.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

**MATHEUS RUSSINO MELHADO**  
Chefe de Gabinete  
Responsável pelo Expediente da Secretaria